



CAMPANHA SALARIAL CAEMA 2017

CAEMA APRESENTA NOVA PROPOSTA APÓS REUNIÃO REALIZADA ONTEM, DIA 27



A Comissão de Negociação da Campanha Salarial da Caema 2017 fez mais uma reunião nesta terça-feira, dia 27, pela manhã, com a presença do Presidente da Caema Davi Telles.

Na ocasião, o Sindicato fez a exposição dos motivos da rejeição parcial dos trabalhadores à proposta da empresa, insistindo para necessidade de avançar em alguns pontos cruciais. A diretoria da empresa, por sua vez, contra argumentou, sempre lembrando a necessidade de garantir viabilidade financeira no cumprimento do Acordo Coletivo. No mesmo dia, a tarde, a empresa enviou ao Sindicato mas uma proposta formal, que considera sua proposta final, alegando os limites financeiros da Companhia. A nova proposta apresenta alguns avanços, que sintetizamos a seguir:

Cláusula 33 - Garantia de emprego (Aposentados):

A Caema reafirma proposta anterior, mantendo a redação do ACT vigente, mas melhora a Cláusula 56 (Programa de Preparação Para Aposentadoria), no parágrafo 6º: "A CAEMA se compromete em garantir Rescisão Contratual com pagamento de todos os direitos, nos moldes de demissão sem justa causa, inclusive os 40% (quarenta por cento) do montante do FGTS, a todos empregados do seu quadro de pessoal aposentados pela previdência oficial, quando do desligamento da Empresa *. Para tanto, o empregado deverá protocolar junto à Gepe, manifestação de seu interesse no desligamento, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ficando este condicionado à disponibilidade financeira da empresa".

** O STIU-MA solicitou que fosse inserido o trecho "inclusive a pedido" na redação.*

Cláusula 44 - Adicional de Periculosidade e Insalubridade:

O STIU-MA alegou que a legislação determina pagamento do adicional sobre a remuneração para os que trabalham submetidos a risco elétrico e foram contratados até 31 de dezembro de 2012. A Caema então ficou de se posicionar até às 9 horas do dia 28 (durante a Assembleia) sobre esse tema.

Cláusula 50 - Auxílio Alimentação: Mantém a proposta de R\$ 1.014,00 para o tíquete mensal, mas

melhora o tíquete extra (Auxílio natalino) para 80% do valor do tíquete mensal, ou seja, chegamos a cerca de R\$ 800 (oitocentos reais), com compromisso de negociar possível melhoria para 2018. Aqui, avançamos significativamente já que recebemos 35% em 2015, fomos para 50% em 2016. E no processo de negociação da Campanha 2017, partimos de 50%, passamos por 60% e 70% e chegamos a 80%.

Cláusula 51 - Plano de saúde: No caso da inclusão dos pais, a Caema admite que é um benefício importante, mas alega apenas a questão financeira como dificuldade para inclusão de novos pais, por isso comprometeu-se a instituir Comissão para fazer estudo (uma espécie de levantamento da demanda) para análise da viabilidade financeira. Só depois, retomaria a discussão sobre o tema. **O STIU-MA solicitou que o prazo para elaboração e apresentação do estudo ficasse determinado na redação da cláusula em 90 dias.**

Cláusula 54 - Piso salarial: Caema concordou com reajuste automático pelo INPC no próximo ano.

Cláusula 66 - Técnico em Segurança do Trabalho: A Caema concordou em convocar de imediato dois técnicos para Imperatriz e Santa Inês.

No que diz respeito as demais cláusulas, a Caema mantém sua posição anterior.

Agora é, mais uma vez, hora de deliberar. Analisar, pesar cada coisa, discutir e decidir.

AINDA HOJE!

14 horas - Audiência Pública Sobre Reajuste da Tarifa de Energia e Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Empresas Públicas, na Assembleia Legislativa

30 de junho (Sexta-feira)

Greve Nacional Contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária

